



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 082/2020

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.014/2020 de 26/08/2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Abrir um crédito especial no valor de 580,00 (quinhentos e oitenta reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	555,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 816	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	25,00
<b>TOTAL</b>						<b>580,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício Corrente;

\* 816 – SEAB - Convênio 038/2020 – Carreta Agrícola;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.36.00	580,00
<b>TOTAL</b>						<b>580,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 28 de Agosto de 2020.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

